

LEI Nº 841/2021
DE: 08 DE JULHO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 816/2020 de 23 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.”

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei Municipal nº 816/2020 de 23 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	5007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE	1146	CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações – R\$ 124.898,55 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
FONTE	01	

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06–Secretaria Municipal de Educação e Cultura 01 – Gabinete Secretaria de Educação e Cultura	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Construção do piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini	O presente projeto tem por objetivo a construção do piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini	R\$ 124.898,55